



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Santo Antônio do Grama, 16 de março de 2020.

INDICAÇÃO Nº 003/2020

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após ouvido o plenário, que seja viabilizada juntamente com a Secretaria de Assistência Social a doação dos lotes de propriedade do município às "famílias carentes".

JUSTIFICATIVA: Tal Indicação se justifica em amparar famílias carentes que estejam vivendo em péssimas condições, que não possuem casa própria, assim estas pessoas poderão edificar suas moradias.

Dessa forma, solicitamos aos nobres pares que votem pela aprovação da presente indicação para ser encaminhada ao Executivo Municipal.

Atenciosamente,

Vereador Alexsandro da Silva Sousa

Vereador Ronildo Caetano Ribeiro